



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Ofício Circular nº 01/2025

Rondinha, 02 de janeiro de 2025.

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 03 de janeiro de 2025, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

- 01) Projeto de Lei Municipal nº 01/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público";
- 02) Projeto de Lei Municipal nº 02/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.718/2002 e a tabela do artigo 37 da Lei Municipal nº 2.783/2013, e dá outras providências";
- 03) Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025 que, "Cria Gratificação de Serviço para o servidor designado para a função de ouvidor do Legislativo Municipal".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

EDUARDO ZORZI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores